



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2243 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 02 de janeiro de 2025 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 001/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/01/2024 a 31/12/2024, com início em 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, aos professores e educadores de CMEI da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
Ana Paula Gomes de Azevedo Ribeiro	20792
Ângela Sayuri Yamamoto Radoski	3621
Ana Rosa Chamorro Bacchiega Gomes	21016
Anice das Graças Sene Oliveira	20323
Carla Crislaine Gonçalves	4121
Cheila de Fátima Moraes	4131
Cirlene Ribeiro dos Santos Rosa	21240
Claudineia Maria de Almeida de Carvalho	3661
Daiana Rosalina Ferraz de Souza	20669
Daiana Rosalina Ferraz de Souza	21061
Dalila Aparecida da Silva	3971
Ivete Romana dos Santos Pereira	4251
Izabel de Fátima Silva	20322
Joana Maria de Fátima Calixto	20332
Josemara dos Santos Vidal	4231
Josilda Ferreira Alves da Silva	3601
Lays Maia Vidal Santos	20663
Luciana Guimarães Vaz Sene	4141
Maria Carolina Leite	20333
Maria Clarice Ferraz	3611
Maria da Graça Fernandes	4201
Maria Lucia de Oliveira	21062
Mariane Cristina de Paulo	20627
Marilaine Joaquim Vidal	3981
Mônica Alice Alexander	4151
Nilda de Jesus da Silva Cezar	20632
Otacílio Gell da Cruz	21092
Sandra Aparecida da Silva	20678
Silvia Aparecida de Souza	20698
Solaine Cristiane Nunes Barbosa	20664
Tatiana Barbara dos Santos	21644

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 002/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Maria Paula Koproski dos Santos, investida no cargo de Professora, matrícula nº 3671, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, com início em 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 003/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/01/2024 a 31/12/2024, com início em 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, aos professores e educadores de CMEI do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Valdomira da Silva Isac - CMEI, abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
Ana Vitoria Maia Gomes	21613
Andreia de Lima Nogueira	21631
Bruna Rosa Naumes	21074
Celina da Silva Rodrigues	21628
Cintia Santos da Silva Lopes	21002
Cintia Santos da Silva Lopes	21610
Cirlene Ribeiro dos Santos Rosa	21008
Daniele Patriarca da Silva	21114
Eliana de Jesus Dominato de Sene	21007
Elis Regina Pereira Biscaro	21614
Elza Maria Vilasboa	21612
Gabriela Aparecida de Oliveira Arcanjo	21637
Juliana Jaine da Silva Moraes	21179
Laura Marques da Silva Coutinho	21010
Lais Carolina Miranda da Silva	21626
Mara Ferreira Macedo de Carvalho	21113
Maria Aparecida Lobo	21006
Maria Carolina Leite	21072
Maria Eliane da Silva Carvalho	21629
Maria Lucia de Oliveira	21376
Mariane Cristina de Paulo	20600
Marlene de Oliveira	21641
Milene Natalina Domingues de Moraes	21618
Patrícia Aparecida de Souza Leite Cezar	21060
Pedro Henrique de Oliveira	21073

# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2243 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 02 de janeiro de 2025 | PÁGINA: 2**

Pedro Henrique de Oliveira 21611  
Priscila Teodoro 21375  
Rosângela Simone da Silva de Paiva 21169  
Solaine Aparecida Palmonari 21158

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 006/2025**

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Leoni Aparecida de Sene Coutinho, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora de CMEI, matrícula nº 21652, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 31/12/2024, com início em 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 004/2025**

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder férias antecipadas, com início em 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, as professoras da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Período aquisitivo
Alessandra Dominato Ferreira	21721	17/05/2024 a 31/12/2024
Elza Maria Vilasboa	21697	26/02/2024 a 31/12/2024
Isabela Cristina Ramos de Moraes	21694	15/02/2024 a 31/12/2024
Lucimara de Oliveira Maia	21709	25/03/2024 a 31/12/2024
Marlene de Oliveira	21698	26/02/2024 a 31/12/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 007/2025**

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Carla Rafaela Coutinho, investida no cargo de Educadora de CMEI, matrícula nº 21009, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, com início em 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL**

Artigo 1º - Conceder férias antecipadas, com início em 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, as educadoras de CMEI do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Valdomira da Silva Isac - CMEI, abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Período aquisitivo
Luana Salera	21763	23/09/2024 a 31/12/2024
Raiane Vitória da Silva	21761	23/09/2024 a 31/12/2024
Rosângela Simone da Silva de Paiva	21762	23/09/2024 a 31/12/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2243 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 02 de janeiro de 2025 | PÁGINA: 3**

## PORTARIA Nº 008/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Rosmari da Cunha, investida no cargo de Professora, matrícula nº 4291, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, com início em 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIA Nº 009/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, com início em 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, as servidoras da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Dalva Françuso	20633	01/08/2023 a 31/07/2024
Maria Regiane Vilas Boas de Oliveira	20687	04/06/2023 a 03/06/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIA Nº 010/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, com início em 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, as servidoras do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Dona Valdomira da Silva Isac, abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Lenilda Aparecida Matozinho dos Santos	20832	22/04/2023 a 21/04/2024
Rosana Gomes da Silva Santos	21045	05/08/2023 a 04/08/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIA Nº 011/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Diego Luciano da Cruz	21619	18/09/2023 a 17/09/2024
Ederson Carlos Alves	21604	05/09/2023 a 04/09/2024
Israel Barbosa	581	02/01/2024 a 01/01/2025
Kristian Sbolli	21039	03/08/2023 a 02/08/2024
Leandro Ferreira da Silva	20589	01/04/2023 a 31/03/2024
Renato da Silva	21621	18/09/2023 a 17/09/2024
Taise Aparecida de Almeida	21640	16/10/2023 a 15/10/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIA Nº 012/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito aos servidores requererem 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias referente às férias coletivas, com início do gozo em 02 de janeiro de 2025 a 11 de janeiro de 2025, conforme o período aquisitivo completo dos servidores abaixo:

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2243 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 02 de janeiro de 2025 | PÁGINA: 4**

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
João Divino Bronqueti	21176	09/04/2021 a 08/04/2022
Ruanilton Cardoso	2033	26/10/2019 a 25/10/2020

## PORTARIA Nº 015/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 047/2024,

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

## RESOLVE:

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Artigo 1º - NOMEAR a Srta. LORENA HEMILAYN QUEIROZ, portadora da cédula de identidade RG nº 63.XXX.XXX-8 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Municipal de Compras.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 013/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Lincoln Said de Andrade, investido no cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 20566, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2023 a 31/01/2024, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 02 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIA Nº 016/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 047/2024,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srta. GABRIELA ROSALINA PEREIRA NEGRÃO, portadora da cédula de identidade RG nº 12.XXX.XXX-7 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Municipal de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIA Nº 014/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 047/2024,

## RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor PEDRO BERNARDO DA LUZ, portador da cédula de identidade RG nº. 4.XXX.XXX-3 SSP/PR, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças e Tributos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2243 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 02 de janeiro de 2025 | PÁGINA: 5

### PORTARIA Nº 017/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 047/2024,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público municipal MARCOS VINICIUS RANGEL TORRES, investido no cargo efetivo de Escriturário, matrícula nº 21252, para assumir o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 001/2025

O SENHOR REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido o Dr. José Guimarães de Almeida Netto, brasileiro, solteiro, Advogado, portador do RG de nº 10.XXX.XXX-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 084.XXX.XXX-02, e OAB/PR 103.204 do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Jurídico, em conformidade com a Lei nº 015/2020 e nº 033/2020, lotado ao atendimento do Gabinete da Presidência, conforme resolução nº 002/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de Janeiro de 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA  
PRESIDENTE





### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

#### Ata Eletrônica da 2ª SOLENE da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: SOLENE ; Abertura: 01/01/2025 - 11:00 ; Encerramento: 01/01/2025 -

**Mesa Diretora:** Presidente: NALDO MOTORISTA / PDT ; 1º Vice-Presidente: ISMAIR PEDREIRO / PT ; 1º Secretário: MATHEUS DO ZÉ VERGILIO / PSD

**Lista de Presença na Sessão:** ANDERSON IZAC / PT ; BRUNÃO MOTA / PSD ; DAIRZINHO / REDE ; DRA. ADRIANA / PDT ; EDER SILVEIRA / PV ; ISMAIR PEDREIRO / PT ; MATHEUS DO ZÉ VERGILIO / PSD ; NALDO MOTORISTA / PDT ; TELO DO VENERANDO / UB

**Ocorrências da Sessão:** SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO GESTÃO 2025 /2028. Às 11h:00min (onze horas), do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), no Plenário da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, em SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E VICE PREFEITO eleitos para gestão 2025 á 2028, compareceram os vereadores: Adriana de Lima Fernandes Torres / PDT, Anderson Eduardo Izac / PT, Bruno Ernane Pereira / PSD, Eder de Jesus Silveira / PV, Ismair Marques de Souza / PT, Marco Antonio da Silva / UB, Matheus Marcondes da Silva / PSD, Odair Ferreira de Queiroz / REDE, Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira / PDT; presentes também os eleitos ao cargo majoritário devidamente diplomados pelo MM. Juízo da 20ª Zona Eleitoral do Estado do Paraná, os Senhores ELCIO JOSÉ VIDAL e JOÁS FERRAZ MICHETTI, eleitos aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito respectivamente, ambos pelo partido PSD; presentes também demais autoridades civis, militares e familiares; Primeiramente os Senhores Elcio José Vidal e Joas Ferraz Michetti foram recebidos à entrada e conduzidos até o plenário por uma comissão de vereadores composta pelos membros Adriana de Lima Fernandes Torres / PDT, Bruno Ernane Pereira / PSD e Matheus Marcondes da Silva / PSD; Dando início o Presidente do Poder Legislativo, Senhor Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira, declarou aberta a SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO e convidou a todos os presentes para entoarem o Hino Nacional Brasileiro e o Hino Município; Prosseguindo os trabalhos o Presidente da Câmara Municipal solicitou aos eleitos para entregarem suas Declarações de Bens, Diploma e Documentos afins que atestam suas condições de elegibilidade, conferindo a legalidade os declarou aptos; Dando continuidade o senhor Presidente convidou o Prefeito Municipal e seu Vice-Prefeito para prestarem seus compromissos em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, indagando o seguinte: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE, DA IMPESSOALIDADE E DA MORALIDADE", declarando: "ASSIM O PROMETO"; Na sequência o Presidente da Câmara Municipal, declarou EMPOSSADOS o Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL como Prefeito Municipal e o Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI como Vice-Prefeito Municipal, para a gestão de 2025 á 2028; Continuando, usaram da palavra o Prefeito Municipal e seu Vice Prefeito, agradecendo ao Presidente, Vereadores e aos presentes, agradeceram também os votos de confiança recebidos nas urnas pelo povo Santanense; Nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente deu por encerrado a sessão solene de posse do Prefeito e Vice-Prefeito, e eu Matheus Marcondes da Silva, Secretário da mesa, solicitei ao Dr. Alexander Vilela Albergoni, Advogado do Legislativo,

OFÍCIO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

RUA VERVIRGILIO DE SENE, N. 38, BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - SANTANA DO ITARARÉ PR  
Tel.: (43) 3526-1302 <http://santanadoitarare.pr.leg.br> - E-mail:  
[contato@santanadoitarare.pr.leg.br](mailto:contato@santanadoitarare.pr.leg.br) 01/01/2025

01/01/2025

Página 1



### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

para lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente, Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito, autoridades e demais presentes.

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** ANDERSON IZAC / PT ; BRUNÃO MOTA / PSD ; DAIRZINHO / REDE ; DRA. ADRIANA / PDT ; EDER SILVEIRA / PV ; ISMAIR PEDREIRO / PT ; MATHEUS DO ZÉ VERGILIO / PSD ; NALDO MOTORISTA / PDT ; TELO DO VENERANDO / UB

#### Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

**Presidente:** Reinaldo de Oliveira Amador / PDT

**1º Vice-Presidente:** Ismair Marques de Souza / PT

**1º Secretário:** Matheus Marcondes da Silva / PSD

Anderson Izac / PT

Eduardo Izac / PT

Bruno Ernane Pereira / PSD

Odair Ferreira de Queiroz / REDE

Adriana de Lima Fernandes Torrez / PDT

Eder de Jesus Silveira / PV

Marcio Antonio da Silva / UB

OFÍCIO DE VINCULO E  
E FUNDOS DA  
VEREADORIA DO

RUA VER VIRGÍLIO DE SENE, N. 38, BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - SANTANA DO ITARARÉ PR  
Tel.: (43) 3526-1302 <http://santanadoitarare.pr.leg.br> - E-mail:  
[contato@santanadoitarare.pr.leg.br](mailto:contato@santanadoitarare.pr.leg.br) 01/01/2025

01/01/2025

Página 7

# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2243 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 02 de janeiro de 2025 | PÁGINA: 8

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de RTD e Civil das PJ

SELO Nº **SFTD4bvNR4dXaXVN4YDP1272q**  
Consulte esse selo em  
<http://selo.funarpem.com.br/consulta>

LIVRO: **B-07**  
PROTOCOLADO SOB Nº **14.873**  
REGISTRADO Nº **12.086**  
ARQUIVO Nº **040**  
Wenceslau Braz-PR, 02 de janeiro de 2025.

*Luiziana Rovigatti Mendes*  
Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$83,10 (VRC R\$0,00)  
Fundius: R\$11,07, ISSQN: R\$4,24,  
FUNDER: R\$4,24, Selo: R\$4,50, Distribuidor:  
R\$10,75, Digitalização: R\$1,66. Total: R\$  
119,56

DOCUMENTO REGISTRADO  
POR MEIO ELETRÔNICO

DOCUMENTOS  
RECEBOS  
2 mm

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: [www.santanadoitarare.pr.gov.br](http://www.santanadoitarare.pr.gov.br)

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2243diario02janeiro2025 pdf

Código do documento 9cf54b96-f3f2-4a0f-94fb-390cc3606567



## Assinaturas



Elcio José Vidal  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL

## Eventos do documento

### 02 Jan 2025, 22:37:27

Documento 9cf54b96-f3f2-4a0f-94fb-390cc3606567 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-01-02T22:37:27-03:00

### 02 Jan 2025, 22:38:07

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-01-02T22:38:07-03:00

### 02 Jan 2025, 22:38:32

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 25598) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE\_ATOM: 2025-01-02T22:38:32-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):476d6cbef65305984d1f0e4bbdf077690d1537a52fc1bef90ff4f1c7c6ffaf56

(SHA512):8221fd9f2a6aa276b26542fd4062f37400e33aba29da9618aacac9db21a7c20e27afe7d521c52fb3c895e7d9f2ba6e2311ed39577bb9c08ceb04f3c338dc5f73

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.